



PORTARIA Nº 5152

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos, emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental de Três Corações – FETC.

Grupo 01

Titular: **JOÃO BOSCO CALDAS CAMPOS**

Substituta: **ANA PAULA DE MIRANDA RIOS RESENDE**

Grupo 02

Titular: **CARLOS DE SOUZA ARANTES**

Substituto: **MARCELO PIMENTA FREIRE**

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 5063, de 04/01/2011 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente